Boletim

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 280/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 018/2.014 de LIS DOS REIS LOPES, matrícula nº 5571/9, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 20 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº5555/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 281/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear LORRAN VICTOR DE OLIVEIRA CORRÊA, a partir de 23 de Maio do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 282/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 011/2.020 de BARBARA OLIVEIRA DE MOURA DAS FLORES, matrícula nº 7209/5, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 22 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5757/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 283/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 04/2.024 de **EULER MEDEIROS DE CARVALHO**, matrícula nº 8458/1, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do 16 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5589/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO Prefeita

PORTARIA Nº 284/2024

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições, e à vista das disposições contidas na Lei Municipal nº 1.348, de 27 de janeiro de 2006, na Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social, com suas posteriores alterações, e na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010, e do Decreto nº 1651 de 29 de Abril de 2014.

RESOLVE,

Designar **LEANDRO VIANA ANTUNES**, Matrícula nº 3075/9, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - IPSJ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Maio de 2024.

MARIA BRANCO MONTEIRO Prefeita